



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 77/2021

24 de agosto de 2021

Processo nº 23117.053510/2021-19

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO REMOTA 2021**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - edição remota 2021** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº vagas | Meses de trabalho | Local das atividades | Projeto vinculado |
|--|----------|-------------------|----------------------|---|
| 01. Apoio Técnico Geral – todos os cursos | 01 | 02 meses | Trabalho remoto | Badauê: Queens of the Drag |
| 02. Apoio Geral – todos os cursos | 01 | 02 meses | Trabalho remoto | |
| 03. Promoção Cultural e Atividades de Pesquisa – Relações Internacionais e afins | 03 | 02 meses | Trabalho remoto | Culturas Africanas de ontem e de hoje em Diáspora transatlântica: troca de saberes entre pessoas migrantes negras e discentes em Relações Internacionais da UFU |
| 04. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação - Jornalismo, Design Gráfico, Artes Visuais e afins | 01 | 02 meses | Trabalho remoto | Curso Memórias do Quilombo |
| 05. Apoio a formação de curso de extensão – Arquitetura e Urbanismo, História, Ciências Sociais, Geografia, Design Gráfico | 02 | 03 meses | Trabalho remoto | |
| 06. Montagem de planilhas – todos os cursos | 01 | 03 meses | Trabalho remoto | História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)artes |
| 07. Comunicação e Divulgação - História, Jornalismo, Artes, Pedagogia, Ciências Sociais, Letras | 01 | 03 meses | Trabalho remoto | |
| 08. Levantamento e estruturação de dados – todos os cursos | 01 | 03 meses | Trabalho remoto | |
| 09. Corretor e Revisor de textos – Letras Português | 01 | 03 meses | Trabalho remoto | Lendo Mulheres negras: encontro com a autoria |
| 10. Design Gráfico e Comunicação - Jornalismo, Artes Visuais | 01 | 02 meses | Trabalho remoto | PRETUme |
| 11. Apoio Geral – todos os cursos | 01 | 02 meses | Trabalho remoto | Acolhida Preta – Voz Preta |

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.7. Não ter sido contemplado(a) com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Portfólio artístico-cultural (**somente para os(as) candidatos(as) para as Vagas 04 (Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação), 07 (Comunicação e Divulgação) e 10 (Design Gráfico e Comunicação)**).
 - 4.2.8.1. O portfólio artístico-cultural (item 4.2.8) deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) estudante na área, dentre outros.
 - 4.2.9. Carta de Intenções (**para todas as vagas**): indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho remotamente.
 - 4.2.10. Todo material audiovisual para análise deve ser enviado em link válido para apreciação.
 - 4.2.11. O(A) estudante também poderá enviar o endereço eletrônico para acesso ao portfólio digital, se houver.
 - 4.2.12. A Proexc/Dicult não se responsabilizará por falhas de acesso aos endereços eletrônicos enviados, portanto, recomenda-se a verificação de funcionamento dos mesmos e ainda o envio de versão *off-line* juntamente com a documentação anexada ao e-mail de inscrição.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Vaga XX (vide item 2)_Edital 77**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será como disposto na tabela item 2.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.-
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o(a) bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação de documentação descrita nos itens 4. deste Edital pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aos quais os(as) bolsistas serão vinculados.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A análise de toda documentação (item 4) considerará as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento acadêmico do(a) candidato(a).
- 8.3. A análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) será feita prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).
- 8.4. A análise das propostas apresentadas levará em consideração, ainda, os seguintes **critérios**:

| Documento Avaliado | Critérios | Pontuação Máxima |
|--------------------|--|---|
| CARTA DE INTENÇÕES | Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga; coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto. | 20 pontos (Vagas 04, 07 e 10) 50 pontos (Vagas 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11) |
| CURRICULUM VITAE | Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; atuação na área da vaga pretendida, com comprovação. | 40 pontos (Vagas 04, 07 e 10) 50 pontos (Vagas 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11) |
| PORTFÓLIO | Criatividade e adequação de cores e fontes na solução das produções apresentadas; arte finalização em concordância com a natureza das produções; registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. | 40 pontos (Vagas 04, 07 e 10) OBS: Não se aplica às Vagas 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11. |

- 8.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios alinhados acima, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.
- 8.6. No caso de empate, será considerada a maior nota de avaliação no documento "Portfólio" para as Vagas 04 (Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação), 07 (Comunicação e Divulgação) e 10 (Design Gráfico e Comunicação), e "Carta de Intenções" para as demais vagas - Vagas 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11, detalhadas no item 2 ("DAS VAGAS") deste Edital. Persistindo o empate, será considerado o desempenho acadêmico do(a) estudante para todas as vagas.
- 8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 26/08/2021 a 14/09/2021 |
| Inscrições | 06/09/2021 a 14/09/2021 |
| Análise documental | 15/09/2021 |
| Avaliação | 16/09/2021 |
| Resultado Parcial | 20/09/2021 |
| Recebimento dos Recursos | 21/09/2021 |
| Resultado Final | 22/09/2021 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult)- UFU
- 12.2. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017

Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2998088** e o código CRC **F915C421**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO REMOTA 2021. O principal objetivo do Programa é apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, em formato remoto, que promovam o fortalecimento e a difusão da Cultura Negra, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública com as transformações sociais e o fortalecimento da cidadania.

Para a edição de 2021, o Programa contou com um montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em uma das seguintes categorias:

Categoria I - Cursos, oficinas, pesquisas das quais resultem um produto cultural final e atividades similares – em formato remoto;

Categoria II - Debates, palestras, conferências, rodas de conversa e atividades congêneres – em formato remoto;

Categoria III - Difusão em arte e cultura negra – em formato remoto (exposições, saraus, exibições de filmes e documentários, shows, mostras, espetáculos, performances, apresentações culturais, dentre outros).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO REMOTA 2021 e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:

GERAL

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção remotas das ações do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO REMOTA 2021, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas *online*.

PERFIL DO BOLSISTA:

Vaga 01. Apoio Técnico geral – Projeto Badauê: Queens of the Drag

Boa Comunicação Interpessoal; espírito de Equipe; Otimismo; Capacidade de criação e inovação; Proativo (iniciativa); Participou de práticas políticas sociais voltados a comunidade LGBTQIA+; Conhecimento básico de informática.

Vaga 02. Apoio Geral – Projeto Badauê: Queens of the Drag

Pertencer a grupos que performam o gênero oposto.

Vaga 03. Promoção Cultural e Atividades de Pesquisa – Projeto Culturas Africanas de ontem e de hoje em Diáspora transatlântica

Afinidade e sensibilidade às temáticas migratória, relações étnico-raciais, decolonialidade e cultura afro-brasileira. Pessoa disposta a desenvolver conhecimentos e prática em Escrita Acadêmica. Encorajamos fortemente a candidatura de pessoas migrantes, negras, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ e/ou em situação de vulnerabilidade financeira.

Vaga 04. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação - Projeto Culturas Africanas de ontem e de hoje em Diáspora transatlântica

Afinidade e interesse pelas temáticas migratória, relações étnico-raciais, decolonialidade e cultura afro-brasileira. Encorajamos fortemente a candidatura de pessoas migrantes, negras, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ e/ou em situação de vulnerabilidade financeira.

Vaga 05. Apoio a formação de curso de extensão – Projeto Curso Memórias do Quilombo

Estar matriculado em curso de graduação da UFU; a partir do 2º período e com Média Geral > ou = a 6,0; ter noções em planejamento; organização; pró atividade; boa comunicação e redação; Saber trabalhar em equipe; criatividade e responsabilidade; noções no funcionamento das mídias sociais; pacote Office.

Vaga 06. Montagem de planilhas – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

O bolsista deve apresentar conhecimento pacote office. Demonstrar comprometimento com as atividades propostas, que envolvem vídeo conferência e possíveis participações durante as vídeo-palestras. Estar devidamente matriculado.

Vaga 07. Comunicação e Divulgação – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

O bolsista deve apresentar domínio das redes sociais, bem como ferramentas de comunicação online (e-mail, google meet, zoom, skype, discord e afins). Demonstrar comprometimento com as atividades propostas, que envolvem vídeo conferência e possíveis participações durante as vídeo-palestras. Estar devidamente matriculado.

Vaga 08. Levantamento e estruturação de dados – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

O bolsista deve apresentar conhecimento pacote office. Estar familiarizado com o sistema de registros de dados do google forms bem como eventuais salas de comunicação virtual. Demonstrar comprometimento com as atividades propostas, que envolvem vídeo conferência e possíveis participações durante as vídeo-palestras. Estar devidamente matriculado.

Vaga 09. Corretor e Revisor de textos - Lendo Mulheres negras: encontro com a autoria

Buscamos para a composição desse cargo um discente do curso de Letras Português que possua bom domínio de língua portuguesa padrão e esteja apto para correção de textos, além de disponível para diálogo via whatsapp para melhor direcionamento da atividade a ser desenvolvida.

Vaga 10. Design Gráfico e Comunicação – PRETUmE

Vaga apenas para pessoas autodeclaradas negras, pretas e/ou pardas; Estar regularmente matriculado na graduação de Jornalismo, Artes Visuais e Comunicação Social; Ser uma pessoa compromissada, criativa e pontual; Dispor de 20h/semana; Ter acesso à internet e aparelho compatível com as atividades a serem desenvolvidas; Ter facilidade de uso nas plataformas de videoconferência e realizar suporte técnico durante os encontros remotos; Estabelecer comunicação remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades do projeto; Utilizar softwares de editor de imagens, como Photoshop, Adobe Illustrator, CorelDRAW, Canva, etc.

Vaga 11. Apoio Geral – Projeto Acolhida Preta – Voz Preta

Pertencer a movimentos sociais negros.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vaga 1. Apoio Técnico geral – Projeto Badaué: Queens of the Drag

Emissão de certificados e monitoria das reuniões e atividades virtuais.

Vaga 02. Apoio Geral – Projeto Badaué: Queens of the Drag

Acompanhamento das atividades, participação das reuniões virtuais, elaboração de relatório, assistência na captação dos artistas.

Vaga 03. Promoção Cultural e Atividades de Pesquisa – Projeto Culturas Africanas de ontem e de hoje em Diáspora transatlântica

Desenvolvimento de atividades de pesquisa nas temáticas de Migrações Internacionais e Culturas Africanas e Afro-Diaspóricas. Curadoria de conteúdo. Organização das transmissões ao vivo (mesas redondas, oficinas). Auxílio na divulgação nas redes sociais. Suporte técnico durante as transmissões ao vivo.

Vaga 04. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação - Projeto Culturas Africanas de ontem e de hoje em Diáspora transatlântica

Planejamento mensal e organização das redes sociais (Instagram e YouTube), voltado para alcance e engajamento do público. Produção das peças de divulgação das atividades. Diagramação de conteúdo curado pelas pessoas extensionistas em Promoção Cultural e Atividades de Pesquisa.

Vaga 05. Apoio a formação de curso de extensão – Projeto Curso Memórias do Quilombo

Pesquisa e coleta referencial teórico; Construção material de apoio teórico; Desenvolvimento de material gráfico para aulas expositivas; Marketing, contatos e divulgação da atividade; Apoio aulas expositivas; Participação dos debates nas aulas; Elaboração de relatório final.

Vaga 06. Montagem de planilhas – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

Estruturar em planilhas equipe executoras, monitores, convidados e participantes do evento (antes e depois da ação), bem como cronogramas de execução.

Vaga 07. Comunicação e Divulgação – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

Elaboração de páginas nas redes sociais. Comunicação com o público (antes e depois da ação).

Vaga 08. Levantamento e estruturação de dados – Projeto História e Negritude – Representações Negras em todas as (p)Artes

Levantamento de dados das inscrições do google forms. Levantamento do número de participantes nas salas de comunicação e Estruturação desses dados para confecções de futuras planilhas.

Vaga 09. Corretor e Revisor de textos - Lendo Mulheres negras: encontro com a autoria

Correção de textos do gênero crônica

Vaga 10. Design Gráfico e Comunicação – PRETUmE

Desenvolver as redes sociais do projeto, como Instagram e Youtube; Criar artes digitais de divulgação do projeto no Instagram (Feed e Stories); Promover e publicar no Instagram do projeto as artes digitais desenvolvidas, responder comentários e mensagens diretas; Upar, programar estreia, criar arte de miniatura e acompanhar a estreia do vídeo no Youtube; Apresentar relatório com números de visualizações no vídeo publicado.

Vaga 11. Apoio Geral – Projeto Acolhida Preta – Voz Preta

Acompanhamento das atividades, participação das reuniões virtuais, ajudar na localização de artistas de cultura negra, assistência nas ações preparatórias com os parceiros e artistas e na preparação do Webnário.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura *online*, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores de cada ação do Programa.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:00 | | | | | | |
| 09:00 | | | | | | |
| 10:00 | | | | | | |
| 11:00 | | | | | | |
| 12:00 | | | | | | |
| 13:00 | | | | | | |
| 14:00 | | | | | | |
| 15:00 | | | | | | |
| 16:00 | | | | | | |
| 17:00 | | | | | | |

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

| | |
|----------------------|---------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Sexo: | Estado Civil: |
| Nome do pai: | |
| Nome da mãe: | |
| Naturalidade: | UF: |
| Curso: | Período/Ano: |
| Número de matrícula: | Ingresso: |
| Telefone Fixo: | Celular: |
| E-mail: | |
| Endereço: | |
| Número: | Complemento: |
| Bairro: | CEP: |
| Município: | UF: |

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

